



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para o 2º semestre de 2026 - Vestibular da FACULDADE FAMABE tem como objetivo selecionar candidatos para o preenchimento das vagas nos cursos de Tecnologia em Fotografia.

1) Cronograma

O Processo Seletivo de Agosto de 2026 tem como objetivo fazer a avaliação do candidato e seguirá o seguinte cronograma:

Cronograma

Atividade	Data/Horário
Início das inscrições	10/05/26
Fim das inscrições	10/07/26
Prova (On Line agendada)	10/07 a 15/07
Divulgação resultado	17/07/26
Início das matrículas	17/07/26
Término das matrículas	17/08/26
Início das aulas	17/08/26

2) Local de realização da prova ~~e de funcionamento dos cursos~~

<https://famabe.edu.br/>

3) Estudantes habilitados para participar

- Estudantes que já concluíram o ensino médio ou curso equivalente ou concluirão até o 1º semestre de 2026.
- “Treineiros”: estudantes que concluirão o Ensino Médio a partir de agosto de 2026 e que queiram ter a experiência de participar do Processo Seletivo da FACULDADE FAMABE se inscreverão como treineiros.

Observação: O candidato que necessite de condições especiais para a realização de seus exames deverá informar no campo específico da ficha de inscrição.

4) Vagas Oferecidas

As vagas oferecidas estão distribuídas da seguinte forma:

Curso	Vagas
Tecnologia em Fotografia (EaD)	30

5) Inscrições

As inscrições para o Processo Seletivo de Agosto de 2026 serão realizadas exclusivamente no site da FACULDADE FAMABE (www.famabe.edu.br) no período estabelecido no cronograma deste Edital.

Assim que a inscrição for concluída, o candidato receberá, no e-mail cadastrado, o número de sua inscrição e as orientações para consulta e acompanhamento das informações.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 90,00 (noventa reais). O pagamento poderá ser feito com cartão de crédito ou boleto impresso pelo próprio candidato logo após a confirmação da inscrição.

Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição.

6) Processo Seletivo

A prova será on-line em dia e horário especificado neste Edital e terá 2 horas de duração máxima

Será composta de Redação, sobre tema atual, sendo atribuída uma nota de 0 a 100. O candidato será orientado a redigir uma dissertação e será avaliada a capacidade de leitura, de articulação coerente de informações e de utilização crítica destas no processo de construção do texto.

Na avaliação dos textos, serão levados em consideração os seguintes aspectos:

- 1) Adequação ao tema
- 2) Utilização do conjunto de informações
- 3) Coerência
- 4) Adequação linguística
- 5) Estrutura textual

A nota final da redação será resultante da somatória das notas isoladas de cada aspecto acima descrito.

A anulação da redação acontecerá caso ocorra:

- 1) fuga total ao tema;
- 2) redação de outro tipo de texto que não o exigido;
- 3) total desconsideração dos elementos do conjunto de textos.

Será automaticamente reprovado no processo aluno que obtiver nota igual a zero, ou que tenha, comprovadamente, utilizado de meios ilícitos para realização do processo.

A classificação final do candidato será determinada por ordem decrescente da nota final. No caso de empate, a classificação se dará por ordem decrescente das idades.

7) Termo de Conduta

Será excluído do vestibular e terá sua prova anulada o candidato que:

- a) Perturbar, de qualquer modo, a ordem da realização da provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização das mesmas;
- b) Utilizado de meios ilícitos para realização da prova;

8) Lista de Aprovados

A listas de aprovados estará disponível a partir do dia 17 de julho de 2026 no site da FACULDADE FAMABE.

9) Matrículas

As matrículas ocorrerão no período previsto no Cronograma deste edital. Os documentos exigidos para a matrícula são:

- I. Contrato de prestação de serviços educacionais
- II. Comprovante de pagamento da matrícula
- III. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (cópia autenticada)
- IV. Histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada)
- V. Carteira de Identidade e CPF (cópias autenticadas)
- VI. Comprovante de endereço
- VII. Certidão de nascimento ou casamento, se for o caso
- VIII. Foto 3x4 digitalizada
- IX. Título de Eleitor e certificação de quitação eleitoral; (cópia autenticada)
- X. Certificado ou dispensa do serviço militar (para o sexo masculino)

Observações:

- a) Quando o(a) candidato(a) já for diplomado em curso superior, o diploma do curso substitui a documentação indicada nos itens III e IV
- b) O candidato que tenha concluído estudos equivalentes ao ensino médio no exterior deve apresentar parecer de equivalência. Os documentos em língua estrangeira deverão estar traduzidos e reconhecidos pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva versão original.
- c) O contrato de prestação de serviços educacionais deverá sempre ser assinado pelo aluno e por seu responsável financeiro.
- d) A matrícula poderá ser feita por procuração, tanto do aluno, quanto do responsável financeiro, não sendo necessário o reconhecimento de firma.
- e) Os candidatos aprovados que não se apresentarem à matrícula perderão o direito à vaga correspondente.

Observações Gerais

- 1) Vagas eventualmente não preenchidas serão disponibilizadas na 2ª. Fase, de acordo com nota obtida no Enem.
- 2) O acesso é restrito aos concluintes do ensino médio ou equivalente. Os resultados obtidos em processo seletivo são válidos apenas para o semestre letivo imediatamente subsequente.